



RESOLUÇÃO Nº 066/CMAS/2020.

**Dispõe sobre Substituição de
Conselheiro Governamental
na Comissão de Direitos e
Fiscalização.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

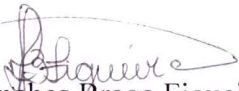
Art. 1º - Aprovar a indicação da conselheira, Sra. Débora Maria de Sena Santos, para atuar na Comissão de Direitos e Fiscalização, representando o Governo, em substituição a conselheira Sônia Maria da Silva Gomes.


Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:


- Érica Lourenço Ricardo (Governamental)
- Débora Maria de Sena Santos (Governamental)
- Siomara de Azevedo (Sociedade Civil)
- Josilene Ferreira de Souza (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	07/08/20
BOLETIM:	6877